

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV – ANO 2016, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2016, ÀS DEZESSEIS HORAS.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, sob a Presidência do Senhor **Luis Carlos Benites Biagi**, Diretor Presidente do Olímpia Prev, e presentes os demais membros do Conselho Fiscal: **Edson José Bertuolo**, **Liamar Aparecida Veroneze Correa** e **Paulo Augusto Minari**, realizou-se a Segunda Reunião do Conselho Fiscal do Olímpia Prev – Ano 2016, sendo a Primeira Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Dando início aos trabalhos o Diretor Presidente **Luis Carlos Benites Biagi** esclarece que o Conselho Fiscal é regulamentado pela Lei Complementar n.º 80/2010, em seu artigo 63. Informa que o referido Conselho deverá se reunir a cada 90 (noventa) dias, lavrando-se ata em livro próprio. Dando sequência, comunica a necessidade da realização de votação para a escolha do Presidente do Conselho Fiscal. Passa-se então a eleição do Presidente do Conselho Fiscal. Realizada a votação entre os membros do Conselho, constatou-se que a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** foi eleita pela maioria dos votos. Dessa forma, assume a condução dos trabalhos a Presidente eleita. Com a palavra, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneza Correa** agradece a confiança dos demais membros e passa a relatar o conteúdo da pauta. Inicialmente esclarece sobre o Aporte Financeiro que a Prefeitura Municipal da Estância Turística é autorizada a repassar nos termos da Lei Municipal n.º 3.581/2011, que dispõe sobre a amortização do déficit atuarial da Prefeitura Municipal de Olímpia, com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – Olímpia Prev e dá outras providências. Ato contínuo informa que o referido Aporte foi acordado em 420 (quatrocentos e vinte) parcelas, das quais já foram quitadas 53 (cinquenta e três) parcelas. Informa também que as mesmas são reajustadas pelo IPCA do mês anterior, com acréscimo de juros de 1% (um por cento) do valor, sendo que o valor é repassado todo dia 30 de cada mês. Dando sequência, os balancetes dos meses de abril, maio e junho são apresentados aos membros do Conselho Fiscal, os quais são discutidos e

devidamente aprovados pelos presentes. Dando continuidade, foi apresentado a Planilha dos Fundos de Investimento, e após analisada verificou-se que estão de acordo com a Política de Investimento, Resolução n.º 3922/2010 e 4392/2014. Ato contínuo e para conhecimento dos membros do Conselho, procedeu-se a leitura de resumo dos processos de Aposentadoria e Pensões ocorridas durante o mês de junho. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.-.

Edson José Bertuolo

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Luis Carlos Benites Biagi

Paulo Augusto Minari